



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 447/2023**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 284-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Gilmar Ronaldo de Paiva, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 12.06.2023, prorrogada, até 13.09.2023, através da Portaria nº 317-2023;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor, protocolado sob o nº 4267-2023, em 31.08.2023, apresentando novo atestado médico;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Gilmar Ronaldo de Paiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 11.09.2023.

**Parágrafo Único.** Deverá o servidor ser encaminhado a uma perícia médica para reavaliação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2023. \_\_\_\_\_  
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.